



Nº 36955552025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**  
**Sistema Nacional de Informações Criminais**  
**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANDERSON CORDEIRO DE LYRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JURANDIR BEZERRA DE LYRA e ROSELENE CORDEIRO, nascido(a) aos 17/06/1988, natural de Magé-RJ, CI 215992181 Detran RJ, CPF 128.848.877-76.

---

Esta certidão foi expedida em **12/11/2025** às **09:24** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 36955552025.

---